



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15003760, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamentos para o cumprimento de mandado judicial nº 0806059-20.2024.8.19.0003 do paciente Damarice Gomes Neterio.

2º – FAVORECIDO: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11.3 do Termo de Referência Doc. SEI 00462513.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços Doc. SEI 00496804.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15003760, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 16/06/2025, às 14:12, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00500205** e o código CRC **22524863**.

| ITEM                | QTD. ESTIMADA | UNIDADE      | ESPECIFICAÇÕES   | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | VALOR MENSAL (R\$)   | VALOR ANUAL (R\$)     |
|---------------------|---------------|--------------|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1                   | 73            | Serviço/ mês | Locação de até 200 (duzentos) Registradores Eletrônico de Ponto Biométrico Facial, incluindo todas as licenças de software necessárias para seu perfeito funcionamento, voltagem de 110 a 127 v, Wi-fi e autonomia para funcionamento de no mínimo 3 horas no caso de falta de energia, para cadastro de até 300 (trezentos) usuários cada.  | 250,00               | 18.250,00            | 219.000,00            |
| 2                   | 01            | Serviço/ mês | Licença mensal de uso de software em nuvem para tratamento e cálculo do ponto de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) funcionários, permitindo exportação automática, das marcações dos relógios para integração com sistema de folha de pagamentos seguindo os padrões, formatos, layouts e diretrizes estabelecidos pela CONTRATANTE.   | 7.000,00             | 7.000,00             | 84.000,00             |
| 3                   | 146           | Serviço/ mês | Locação de até 400 (quatrocentos) equipamentos de circuito fechado de (câmeras) incluindo todas as licenças de software necessárias para seu perfeito funcionamento, voltagem de 110 a 127 v, sistema de armazenamento de imagens em nuvem, com servidor de hospedagem para adição de câmeras, possibilitando o acesso de imagens através de aplicativo próprio disponível para os sistemas Android, IOS e através de navegadores de internet populares como Chrome, Opera, Firefox, Safari, entre outros. | 75,00                | 10.950,00            | 131.400,00            |
| 4                   | 01            | Serviço/ mês | Serviço de Implantação do sistema, contemplando a Instalação em todos os equipamentos, configuração e a capacitação para uso em todas as unidades do Registrador Eletrônico de Ponto Biométrico, e serviço de Instalação, configuração e capacitação para uso do sistema de monitoramento.   | 999,00               | ---                  | 999,00                |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |               |              |  |                      | <b>R\$ 36.200,00</b> | <b>R\$ 435.399,00</b> |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2025.

DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

**BRÁULIO PIRES DE ARAÚJO**

REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025/SSA**

Processo nº SEI-2025-15003760, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamentos para o cumprimento de mandado judicial nº 0806059-20.2024.8.19.0003 do paciente Damarice Gomes Neterio.

2º – FAVORECIDO: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11.3 do Termo de Referência Doc. SEI 00462513.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços Doc. SEI 00496804.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.339 09101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15003760, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.851.154/0001-86, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
6 DE JUNHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025/SSA**

Processo nº SEI-2025-15003305, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamentos para o cumprimento de mandados judiciais, conforme item 1.1 do Termo de Referência Doc. SEI 00498042.

2º – FAVORECIDOS: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDO-

RA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.216.957/0001-20, itens 02, 04 e 07, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, item 10, CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.511.096/0001-56, itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12 e 13.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 23.262,84 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, R\$ 1.894,50 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 20.486,84 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11.3 do Termo de Referência Doc. SEI 00498042.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços Doc. SEI 00498731.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.339 09101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15003305, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.216.957/0001-20, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.511.096/0001-56, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.